



Câmara Municipal de Missal

Decreto Legislativo nº. 005/2025

Aprova o orçamento para realização dos eventos que fazem parte da programação do 62º Aniversário de Fundação de Missal.

A Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica aprovado o Orçamento Parcial das despesas a serem suportadas pelo Município de Missal para a realização das Festividades alusivas ao **62º Aniversário de Fundação de Missal**, no valor total de R\$ 253.256,41 (duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos), para cobertura de gastos com a realização do **Fandango no CTG Porteira Nova, Almoço do Colono e Motorista**, com show musical e **Festa de São Cristóvão**, em conformidade com a Lei Municipal nº 026/2001, renumerada para 547/2001 e posteriormente alterada pelas Leis Municipais nº 569/2002, 1.161/2013, 1.360/2016 e 1.760/2023.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 23 de junho de 2025.

Elias Xavier de Andrade

Presidente